



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Colorado*  
*Lei Est. Nº 4.318 DE 03.07.62*

*Um Novo Tempo,  
Uma nova História*  
Administração 2025-2028

## MEMORIAL DESCRITIVO

- Obra: Construção de Centro de convivência
- Município: Colorado – RS
- Local: Rua Getúlio Vargas

Dezembro de 2025



## CENTRO DE CONVIVÊNCIA

O presente memorial descritivo destina-se a especificar materiais, serviços, métodos executivos e sistemas construtivos empregados na construção do Centro de Convivência, conforme projetos.

### A MÃO DE OBRA E MATERIAIS:

- Os serviços discriminados nesta especificação serão executados por firma competente e de idoneidade comprovada, doravante denominada “Contratada”.
- A Contratada, através de profissional devidamente habilitado, deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pela execução da obra, com data de cadastro anterior à data da Ordem de Início da mesma.
- A mão-de-obra a empregar, especializada sempre que necessário, será também de primeira qualidade, resultando em um acabamento esmerado dos serviços.
- Os materiais que deverão ser empregados serão de primeira qualidade e, salvo o disposto em contrário, serão fornecidos pela Contratada.

### EPIs (Equipamento de Proteção Individual):

- A Contratada deverá fornecer equipamentos de proteção individual para todos os funcionários, conforme previsto pela lei federal nº 6.514/77. Lei esta que obriga a compra de equipamentos de proteção pela organização, distribuição gratuita para funcionários em situação de risco de acidentes e treinamento para uso apropriado dos EPIs. Também é dever do empregador fornecer o reparo e troca imediata em caso de dano ou extravio, bem como a manutenção e higienização periódica.

### PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- Prazo total de 8 MESES para conclusão da obra.



#### EXECUÇÃO DA OBRA:

- A execução de todos os serviços contratados obedecerá às Normas Brasileiras ABNT em vigor.
- Os serviços serão executados em total observância às indicações constantes neste Memorial e nos Projetos, bem como às instruções dos fabricantes em relação às ferramentas e aos materiais e equipamentos utilizados nesta obra.
- A Contratada obedecerá rigorosamente às Normas em vigor relativas à segurança do trabalho na construção civil.
- Fica sobre a responsabilidade da Contratada a sinalização e o isolamento dos trechos onde os serviços estão sendo realizados, impossibilitando a passagem de pessoas e animais, visando a segurança dos mesmos no canteiro de obras.
- Os serviços existentes, em correspondente ligação com os serviços a executar nesta obra, deverão ser analisados antes de se proceder à execução da respectiva etapa. Quaisquer desacordos de Projeto deverão ser comunicados à Contratante para que sejam tomadas, em acordo, as melhores soluções para cada caso.
- A Contratada procederá à aferição das dimensões e de quaisquer outras indicações constantes no Projeto com as reais condições existentes no local. Havendo discrepâncias entre as condições reais e os elementos do Projeto, a ocorrência será objeto de comunicação ao órgão técnico competente, a quem competirá deliberar a respeito.
- Serão impugnados, pela Contratante, todos os trabalhos que não satisfaçam às condições acertadas ou estejam em desacordo com as mesmas.
- Ficará a Contratada obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes desses serviços.
- A Contratada deverá manter atualizado o Caderno de Obras, e enviar cópia quinzenalmente, por meio físico, com protocolo de recebimento.
- A Contratada deverá manter atualizado um registro fotográfico diário de cada serviço executado para controle futuro da obra.

#### PROJETO:

- Os serviços serão executados em total observância às indicações constantes nas Plantas e nos Projetos Complementares, os quais complementam as especificações deste Memorial.
- No caso de geração de dúvida quanto a dimensões de Projeto, os valores encontrados no local serão conferidos pela Contratante durante e após a obra.



- Para maiores esclarecimentos, a Contratada deverá entrar em contato com a Contratante, que procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

#### 1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

##### 1.1.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A empresa executante deverá instalar-se no canteiro de obra conforme descrição dos itens exigidos, com equipamentos e equipe adequada para boa prática de cada atividade.

Caberá ao Executante o fornecimento de todas as máquinas, tais como betoneiras, guinchos, serras, vibradores, etc., necessárias à boa execução dos serviços, bem como dos equipamentos de segurança (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores, etc.) necessários e exigidos pela Legislação vigente. Serão obedecidas todas

as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas regulamentadoras relativas ao assunto, como NR-6 Equipamentos de Proteção Individual, NR-18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

Os andaimes deverão apresentar boas condições de segurança observar as distâncias mínimas da rede elétrica e demais exigências das normas brasileiras; ser dotados de proteção contra queda de materiais em todas as faces livres, quando tiverem menos de 4m de altura em relação ao passeio deverão ocupar no máximo a largura do passeio menos 50cm, observando sempre passagem livre de 3,00m de altura no caso de galerias.

##### 1.1.2. PLACA DE OBRA

A placa da obra deverá ser instalada em local visível, aprovado pela Fiscalização, contendo as principais características do Contrato, como nome da obra, órgão contratante, datas e valor investido, conforme modelo a ser apresentado pela Prefeitura Municipal. Deverá ser construída em chapa de aço galvanizado, fixada em estrutura de madeira. A Contratada deverá colocar também, por sua conta, placas de Responsabilidade Técnica pela execução destas obras.

##### 1.1.3. LOCAÇÃO DA OBRA

A obra deverá ser locada, de acordo com a planta, onde constam os pontos de referência de nível, utilizando gabarito de tábuas corridas.

### 1. FUNDAÇÕES

As sapatas serão executadas com dimensões e profundidade conforme o projeto, e concreto com FCK de 30MPA.

A profundidade da sapata foi considerada abaixo do nível atual do terreno, respeitando o projeto.

As sapatas serão interligadas através de vigas baldrame 15x30cm, com resistência



mínima de 30MPa. A base superior da viga baldrame, servirá de nivelamento para o contrapiso a ser executado.

## 2. IMPERMEABILIZAÇÃO

A impermeabilização tem como objetivo deixar a obra estanque, isto é, assegurar, mediante o emprego de materiais impermeáveis e outras disposições, a perfeita proteção da construção contra penetração de água.

As duas faces laterais e base superior das vigas baldrames deverão ser impermeabilizadas com emulsão asfáltica, com duas demãos.

Nas paredes que receberão revestimento argamassado – reboco – será feita a impermeabilização de 1,0m. O serviço será feito na face externas e interna da parede.

## 3. SUPERESTRUTURA

Deverão ser executados estruturas de concreto armado, com altura mínima do piso (base superior da viga baldrame) e base superior da viga de cintamento.

As vigas baldrames e as vigas de cintamento terão dimensão conforme projeto estrutural.

A estrutura de concreto armado deverá ter bom acabamento, não poderá apresentar cantos quebrados e não poderá apresentar trincos ou defeitos.

Será executado uma laje, biapoiada, para forro de 10cm.

Antes do início da concretagem, as fôrmas estarão limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta. Estas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.

O alinhamento, o prumo, o nível e a estanqueidade das formas serão verificados e corrigidos permanentemente antes e durante o lançamento do concreto.

A retirada do escoramento deverá atender ao estabelecido em norma específica.

A armadura não poderá ficar em contato direto com a forma, obedecendo-se para isso à distância mínima prevista em norma e no projeto estrutural. Para isso serão empregados afastadores de armadura dos tipos “clipes” plásticos ou pastilhas de argamassa.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto antes do lançamento do concreto. As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.

## 4. ALVENARIA

Para as paredes externas serão utilizados blocos cerâmicos seguidos de chapisco, emboço e reboco. As juntas de amarração deverão ser uniformes e com espessura padrão, sem rebarbas. Os tijolos serão de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros e cor uniforme. As aberturas de rasgos (sulcos) nas alvenarias para embutimento de instalações só podem ser iniciados após a execução do travamento (encunhamento) das paredes. A demarcação das alvenarias deverá ser executada com a



primeira fiada de blocos cuidadosamente nivelada, obedecendo rigorosamente às espessuras, medidas e alinhamentos indicados no projeto, deixando livres os vãos de portas, de janelas, de prumadas de tubulações, etc. O armazenamento e o transporte de tijolos serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, lascas e outras condições prejudiciais. Após o término dos trabalhos, as paredes deverão ser limpas, removendo-se os resíduos de argamassa. As juntas de assentamento deverão possuir espessura padronizada. Excessos de argamassa deverão ser retirados, evitando saliências exageradas. As amarrações das paredes com elementos estruturais (pilares) deverão ser feitas através da disposição de ferragem do tipo “cabelos”. O encunhamento poderá ser feito com o uso de argamassa expansiva após a completa secagem da argamassa de assentamento.

As vergas e contravergas serão executadas sobre/sob as esquadrias, construídas em concreto armado, dimensões na espessura do tijolo, e comprimento variável conforme a esquadria em questão. Deverão se prolongar 15cm a mais para cada lado do vão. As vergas serão rebocadas na parte externa. Para os locais onde as vergas e contravergas não ficarão aparentes, elas deverão ser executadas em concreto, altura de 10cm, na largura dos tijolos e se prolongarão 15cm a mais para cada lado do vão.

## 5. REVESTIMENTOS

Para as paredes serão executadas com revestimento do tipo argamassada – chapisco, emboço e reboco. Para execução do revestimento na estrutura, inicialmente, aplicar-se-á chapisco com argamassa preparada mecanicamente em canteiro, na composição 1:3 (cimento/areia média), com 0,5cm de espessura. Deverão ser empregados métodos executivos adequados, observando, entre outros:

- A umidificação prévia da superfície a receber o chapisco, para que não haja absorção de água de amassamento por parte do substrato. Diminuindo, por consequência, a resistência do chapisco;
- O lançamento vigoroso da argamassa sobre o substrato;
- O recobrimento total da superfície em questão. Após a cura do chapisco - no mínimo 24 (vinte e quatro) horas-, aplicar-se-á o revestimento de emboço/reboco, com espessura média de 2,0cm, traço recomendado de 1:2:8 (cimento: cal: areia média peneirada) O emboço/reboco deverá ser lançado fortemente contra o revestimento de chapisco e apresentar-se perfeitamente desempenado, alinhado e nivelado com as arestas vivas. O alisamento será feito com régua e desempenadeira de aço, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade nos parâmetros. O acabamento será a feltro e/ou esponja. Cuidados deverão ser verificados com a posição dos frisos a serem feitos na estrutura. Não será permitida a reutilização da argamassa após seu endurecimento pela adição de água e novo amassamento. A recomposição parcial de qualquer revestimento deverá ser executada com perfeição, a fim de não apresentar diferenças ou discontinuidades. Atenção deve ser dada às paredes que não receberão revestimento para que sejam limpas de material oriundo da execução do chapisco, emboço e reboco. Cuidados redobrados devem ser tomados no emprego do material, na execução do serviço sobre o cobrimento das tubulações embutidas na alvenaria para que sejam evitadas fissuras e deslocamentos do emboço/reboco e na fixação das caixas elétricas e registros de água para que estejam bem fixados, nivelados e apurados.



As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. Cuidados devem ser tomados em relação ao corte das cerâmicas junto aos pontos de consumo de energia elétrica – tomadas, interruptores, etc – e junto aos pontos de consumo de água, para que, após a colocação do “espelho” ou acabamento, não fiquem espaços descobertos, sem acabamento. Caso isso ocorra, a cerâmica deverá ser removida e instalada uma nova.

## 6. ESQUADRIAS

As janelas serão de alumínio conforme apresentado no quadro de esquadrias e planilha orçamentaria, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. A instalação dos contramarcos e ancoragens deverão ser rigorosamente no prumo, nivelados e alinhados, não se permitindo desvios maiores que 2mm. As peças também deverão estar perfeitamente no esquadro e sem empenamentos, mesmo depois de chumbadas.

A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas conforme projeto. As portas de madeira e suas guarnições deverão obedecer rigorosamente, quanto à sua localização e execução, as indicações do projeto arquitetônico e seus respectivos desenhos e detalhes construtivos. Na sua colocação e fixação, serão tomados cuidados para que os rebordos e os encaixes nas esquadrias tenham a forma exata, não sendo permitidos esforços nas ferragens para seu ajuste. Não serão toleradas folgas que exijam correção com massa, taliscas de madeira ou outros artifícios. As portas externas terão fechadura auxiliar do tipo tetra.

## 7. ESTRUTURA DO TELHADO E COBERTURA

A edificação terá trama de aço composta por terças para o telhados de 2 água para telha metálica termoacustica com recobrimento lateral de onda para telhado com inclinação de 30%.

A execução deverá obedecer ao dimensionamento e o detalhamento do projeto. Todas as telhas deverão ser analisadas quanto a sua fixação na estrutura do telhado e reforçadas onde estiverem soltas e apoiadas somente na estrutura ou com fixação deficiente. Os rufos deverão ser em chapas metálicas galvanizadas e seus complementos deverão ser instalados de modo a garantir a estanqueidade da ligação entre as telhas e seus condutores.

## 8. PAVIMENTAÇÃO

Para execução do contrapiso, será feito uma camada de lastro com material granular aplicado sobre o solo com espessura de 5cm. Após, será executado um contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, com espessura de 4cm sobre o lastro.

Cuidados deverão ser tomados na sua realização para que não apresentem partes ocas, mal compactadas e trincas/rachaduras.

O contrapiso será revestido em cerâmica, assentada com argamassa industrial adequada



para o ambiente em que se encontra – ACII ou ACIII – com o uso de espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelos modelos de referência. A rugosidade do piso será de acordo com ambiente a que se destina - coeficiente entre 0,4 e 0,7 – Classe 2 – Mínimo. Será utilizado rejuntamento epóxi com dimensão indicada pelos modelos de referência. Será utilizado rodapé do mesmo material com altura de 7cm. Previamente a instalação do piso, deverá ser fornecido uma amostra para aprovação.

## 9. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Todas as instalações elétricas serão conforme NORMAS NBR 5410, NR 10 e RIC BT. A entrada de energia será da rede existente via aérea.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

As luminárias especificadas preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como LED's. As caixas de derivação serão do tipo de PVC e deverão ser empregadas em todos os pontos de entrada e/ou saída dos condutores na tubulação, em todos os pontos de instalação de luminárias, interruptores, tomadas ou outros dispositivos.

As tomadas terão disjuntores separados do disjuntor de iluminação. A fiação deverá ser passada dentro de corrugados antichamas. Não serão aceitas fiação exposta.

## 10. PINTURA E ACABAMENTOS

A coloração não definida em projeto será escolhida pela fiscalização posteriormente. Qualquer coloração poderá ser utilizada. Os frisos de contorno das esquadrias também serão pintados com tinta acrílica. A coloração será definida pela fiscalização. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas. Após a cura do reboco, nas áreas externas e da parte interna, deverá ser aplicado selador acrílico como camada de preparo para o recebimento de pintura. Os salpicos ou pingos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado. Os espelhos de tomadas/interruptores, acabamento de registros, maçanetas e outros itens deverão ser previamente retirados para execução da pintura.

Os trabalhos de pintura em locais não abrigados serão suspensos em tempo de chuva. Antes da entrega da obra, a contratada fará os reparos de todos os defeitos e estragos nas pinturas qualquer que seja a causa que os tenha produzido. O serviço de reparo importará na renovação integral da pintura de um só compartimento, parede ou peça. As demãos aplicadas deverão cobrir integralmente os panos pintados, sem manchas, sinais de pingos, e outros.

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obra obedecerá a boa técnica, atendendo as recomendações da ABNT, das concessionárias locais, do projeto, do responsável técnico pela execução e deste memorial.

O construtor deverá ter ciência das exigências em projeto, memorial descritivo,



orçamento que detalha as tarefas e seus quantitativos, e que deverá manter na obra além destes documentos também o Diário de Obras. Os materiais empregados na obra satisfarão o presente memorial e serão submetidos a exame e aprovação do responsável pela execução, bem como pelo responsável pelo projeto e fiscalização.

A Contratada é obrigada a prover seus empregados dos EPI's e EPC's adequados ao uso, observando seu perfeito estado de funcionamento e conservação, além de treinar os empregados no que se refere ao uso adequado. A Contratada deverá seguir o disposto na NR-18, NR-35 e demais normas regulamentadoras em vigor. É obrigação de a contratada zelar pelo emprego de boas técnicas de execução, bem como verificar e corrigir preventivamente quaisquer erros, seus ou de outrem, que possam comprometer a qualidade da obra, principalmente quanto aos aspectos de resistência ou emprego de materiais de má qualidade ou de qualidade duvidosa.

## 12. PRAZO E ENTREGA DA OBRA

A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos e resto de construção, inclusive nas áreas externas.

Todos os serviços deverão ser examinados pela fiscalização que constatará se os mesmos foram executados de acordo com as especificações e, uma vez não estando de acordo, deverão ser refeitas pela empresa contratada sem custos para a contratante.

Colorado, dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ARLINDO WULFF NETO  
Data: 15/12/2025 16:05:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arlindo Wulff Neto  
Responsável Técnico  
CREA/RS 215407